



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.271, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

DECRETA:

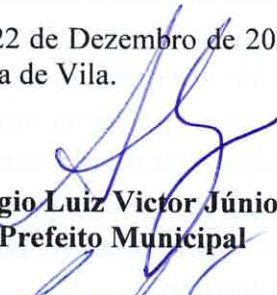
Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.861.072,56 (Oito milhões oitocentos e sessenta e um mil setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

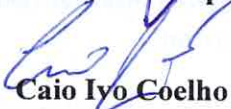
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Dezembro de 2025, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal


Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 22 de Dezembro de 2025.


Márcia Maria da Silva Raimundo Miranda Gonçalves
Diretora de Administração Financeira
Resp. pelo Exp. da Secretaria da Fazenda


Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 22/12/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16271/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	2.752.323,83
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	474.048,76
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	2.337.626,84
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	1.640.140,77
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	304.334,73
	23.01.7001.0.001.28.846.339047.01.1100000	872.597,63
	23.01.7001.0.001.28.846.339047.01.1100000	480.000,00
	Total Suplementação:	8.861.072,56
Anulação	Dotação	Valor
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	2.752.323,83
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	474.048,76
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	2.337.626,84
	28.01.8002.2.279.06.122.319011.01.1100000	1.640.140,77
	36.01.7001.2.358.04.122.319011.01.1100000	304.334,73
	36.01.7001.2.358.04.122.319011.01.1100000	872.597,63
	36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	480.000,00
	Total Anulação:	8.861.072,56